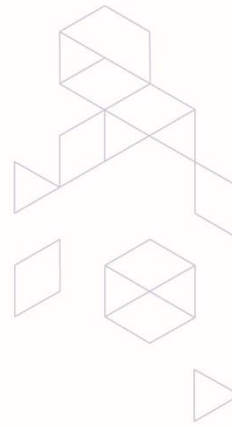




1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES



Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais Externa

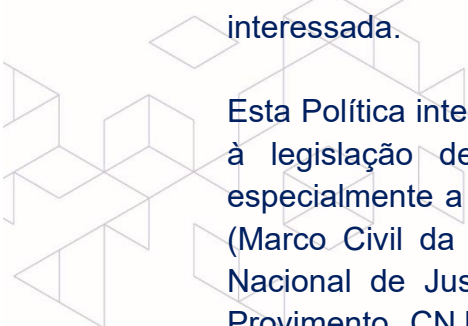
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BARUERI – SP

*Serviço Extrajudicial Regulamentado pelas Leis Federais nº 8.935/94 e nº 9.492/97
Documento de Governança Institucional – Versão 5/2026.*

Nós, do 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BARUERI - SP ("TNPB"), prezamos pela transparência e nos preocupamos com a privacidade e a segurança dos dados das pessoas aos quais temos acesso. Damos publicidade aos atos extrajudiciais nos estritos termos das Leis Federais nº 8.935/94 e nº 9.492/97, em total consonância com as normatizações administrativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Este documento tem o objetivo de informá-lo, de maneira clara e acessível, sobre nossos procedimentos institucionais, disponibilizando informações acerca de como os dados pessoais são coletados, tratados, compartilhados e armazenados para a organização e realização da nossa atividade-fim, que é a lavratura de escrituras públicas, testamentos, procurações, atas notariais, autenticações de cópias, reconhecimento de firmas, e protesto, ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos de crédito e outros documentos de dívida, conforme a Lei Federal nº 9.492/97. Nossa atuação pressupõe provocação da pessoa interessada.

Esta Política integra o esforço do TNPB de adequar suas práticas institucionais à legislação de privacidade e proteção de dados pessoais no Brasil, especialmente a Lei Federal nº 13.709/18 (LGPD), à Lei Federal nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), a o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (Provimento CNJ nº 149/2023), o Provimento CNJ nº 213/2026, com as alterações do Provimento CNJ nº





1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES

243/2026, e as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Buscamos redigir este documento de forma simples e acessível, de modo que ele descreva seus direitos, os tratamentos que realizamos e a sua finalidade.

Ao acessar nosso site ou utilizar nossos serviços, pedimos que você faça a leitura desta Política para compreender as práticas relacionadas à proteção de dados pessoais adotadas pelo TNPB.

A presente Política está dividida da seguinte forma:

1. Quem é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais?
2. Para quais finalidades e com quais fundamentos legais o TNPB trata os seus dados pessoais?
3. Quais dados pessoais são coletados e por quais canais?
4. O TNPB trata dados pessoais de crianças e adolescentes ou sensíveis?
5. Em quais hipóteses o TNPB compartilha os seus dados pessoais com terceiros?
6. Quais são os direitos dos titulares de dados e como exercê-los?
7. Por quanto tempo os dados pessoais serão armazenados?
8. Quais medidas de segurança são tomadas para a proteção dos dados pessoais?
9. O site do TNPB utiliza cookies?
10. Como falar com o Encarregado do TNPB para tratativas sobre privacidade e proteção a dados pessoais?
11. Atualizações e mudanças na Política
12. Histórico de versões



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES

1. Quem é o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais?

O responsável (Controlador) pelo tratamento dos seus dados pessoais é o 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Barueri - SP, representado pelo Tabelião Ubiratan Pereira Guimarães, com sede em Alameda Grajaú, 279 – Alphaville – 06454-050 – Barueri-SP. O Tabelião, titular da delegação, responde pelas decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais e pelo cumprimento das diretrizes de proteção de dados em toda a serventia. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais é o canal de comunicação entre você, o TNPB e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); seus dados de contato constam da seção 10.

2. Para quais finalidades e com quais fundamentos legais o TNPB trata os seus dados pessoais?

O TNPB trata dados pessoais com a única e exclusiva finalidade de cumprir o que determinam as Leis Federais nº 8.935/94 e 9.492/97, ou seja, visando à lavratura de escrituras públicas, testamentos, procurações, atas notariais, autenticações de cópias, reconhecimento de firmas e protesto de títulos de crédito e outros documentos de dívida, garantindo a sua publicidade e, para tanto, realizando os atos e procedimentos necessários e/ou deles decorrentes. A base legal que nos permite coletar e tratar seus dados é o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, prevista no artigo 7º, inciso II, da Lei Federal nº 13.709/18, combinada com o artigo 23, parágrafo 4º, da mesma Lei, que estende aos serviços notariais e de registro o tratamento dado às pessoas jurídicas de direito público.



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES

Adicionalmente, os dados pessoais são tratados para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias de fiscalização do CNJ e da Corregedoria Geral da Justiça.

Nos canais digitais de atendimento (agendamento on-line, formulários de contato e ouvidoria) e no “Trabalhe conosco”, os dados são utilizados apenas para atender à sua solicitação e para a realização de procedimentos preliminares relacionados ao serviço ou à vaga pretendidos (art. 7º, inciso V) ou, quando necessário, com o seu consentimento (art. 7º, inciso I), que pode ser revogado a qualquer tempo.

3. Quais dados pessoais são coletados e por quais canais?

Os dados são coletados nos canais de atendimento do TNPB: balcão, site institucional, agendamento on-line, formulários de contato, ouvidoria e “Trabalhe conosco”. Como regra, são tratados apenas os dados exigidos pela legislação para cada ato ou serviço, como:

- dados de identificação e qualificação das partes e demais envolvidos nos atos (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG e outros documentos de identificação, data de nascimento e endereço);
- documentos e informações necessários à prática do ato, apresentados pelo interessado ou obtidos de órgãos públicos e de sistemas oficiais;
- no protesto, dados do apresentante, do devedor e do título ou documento de dívida;



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES

- dados de contato (telefone e e-mail) e demais informações fornecidas por você nos canais digitais e nos formulários; e

- dados constantes de currículos e informações fornecidas por candidatos no “Trabalhe conosco”.

4. O TNPB trata dados pessoais de crianças e adolescentes ou sensíveis?

O TNPB, no exercício de atos próprios da função pública que lhe foi confiada, zela pela proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente, assim como respeita integralmente a Lei Federal nº 13.709/18 (LGPD). Há hipóteses em que podemos ter que coletar e tratar dados sensíveis ou dados de crianças e adolescentes, como os coletados em diretivas antecipadas de vontade, atas notariais e atos em que menores sejam partes ou representados.

Nesses casos, o tratamento é restrito ao mínimo necessário para a eficácia jurídica e a autenticidade do ato, observa o melhor interesse da criança e do adolescente (art. 14 da LGPD) e conta com controle de acesso interno por níveis de privilégio, em conformidade com as diretrizes de proteção e governança da regulamentação do CNJ. Quando a identificação segura do interessado exigir dados biométricos, estes são tratados nos termos do artigo 11 da LGPD, e o TNPB segue todas as orientações e medidas necessárias para garantir os direitos dos titulares.

5. Em quais hipóteses o TNPB compartilha os seus dados pessoais com terceiros?

Em conformidade com o artigo 23, parágrafo 4º, da Lei Federal nº



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES

13.709/18, os serviços notariais e de registro, ou seja, os cartórios, recebem o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público e, por isso, devem fornecer acesso eletrônico aos dados à administração pública (parágrafo 5º do mesmo artigo) e manter seus dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado com vistas à execução de políticas públicas (artigo 25).

O artigo 26 determina que o uso compartilhado de dados pessoais deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, respeitando os princípios do artigo 6º da LGPD. O parágrafo 1º veda a transferência a entidades privadas, salvo nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente (inciso III), quando houver previsão legal ou transferência respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (inciso IV) e na hipótese exclusiva de prevenção contra fraudes e irregularidades (inciso V).

Também compartilhamos dados, com base no artigo 29 da Lei Federal nº 9.492/97, com as entidades representativas da indústria e do comércio ou vinculadas à proteção do crédito e, nos termos da regulamentação do CNJ e da Corregedoria Geral da Justiça, com os órgãos de fiscalização e as centrais de serviços compartilhados.

Quando seus dados pessoais forem compartilhados com qualquer das organizações indicadas acima, o compartilhamento será limitado aos dados necessários para o exercício de suas funções. O TNPB exige contratualmente que os terceiros com os quais compartilha dados pessoais assegurem o mesmo nível de proteção e privacidade que o TNPB teria se os tratasse diretamente, o que inclui a obrigação de não usar os dados para finalidade diversa da contratada, deveres de confidencialidade e padrões de segurança da informação, entre outros



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES

requisitos legais aplicáveis a contratações desta natureza.

Eventual transferência internacional de dados pessoais somente ocorrerá nas hipóteses previstas no artigo 33 da LGPD.

6. Quais são os direitos dos titulares de dados e como exercê-los?

O TNPB assegura aos titulares de dados pessoais os direitos previstos na Lei Federal nº 13.709/18 (LGPD). São eles:

- **Confirmação e acesso:** confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados pessoais tratados. O acesso aos dados constantes dos sistemas administrativos e de atendimento do TNPB é gratuito. As informações e os dados que constam do acervo notarial e de protesto são fornecidos pelos instrumentos públicos próprios da atividade (como certidões e traslados), mediante a identificação do solicitante, observadas as restrições legais de publicidade de cada ato, e o pagamento dos emolumentos fixados em lei.

- **Correção:** correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados. Para exercer esse direito é necessário observar o procedimento, extrajudicial ou judicial, previsto na legislação ou em norma específica.

- **Anonimização, bloqueio ou eliminação:** de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD. Para exercer esse direito, o titular deverá observar o procedimento, extrajudicial ou judicial, previsto na legislação ou em norma específica, e as obrigações legais de conservação.

- **Informação sobre o compartilhamento:** informação sobre as



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES

entidades públicas e privadas com as quais o TNPB realizou uso compartilhado dos seus dados.

- **Consentimento:** nos tratamentos que dependam de consentimento, informação sobre a possibilidade de não consentir e sobre as consequências da negativa, e revogação do consentimento a qualquer tempo.

- **Oposição:** oposição ao tratamento realizado com fundamento em hipótese de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento da LGPD.

- **Portabilidade dos dados pessoais:** os responsáveis pelas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito de portabilidade. O fornecimento ou transferência de dados a terceiros, a pedido do titular, opera-se exclusivamente por meio dos instrumentos públicos próprios da atividade extrajudicial (como a emissão de certidões, traslados e trasladoes), mediante o pagamento dos respectivos emolumentos fixados em lei.

- **Petição à ANPD:** você pode peticionar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em relação aos seus dados.

Para exercer seus direitos, envie sua requisição ao Encarregado, pelo canal indicado na seção 10. Para cumprir suas obrigações legais e impedir fraudes, o TNPB solicita informações e/ou documentos complementares que comprovem a identidade do solicitante. A requisição é registrada e respondida de imediato, em formato simplificado, ou em até 15 (quinze) dias, contados da data do requerimento, por declaração clara e completa (art. 19 da LGPD). Os pedidos de certidões do acervo seguem os prazos próprios da



1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES

legislação e das normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Em alguns casos, o TNPB poderá negar, por meio de nota fundamentada, as solicitações de certidões e informações formuladas em bloco, relativas a registros e atos notariais relativos ao mesmo titular de dados pessoais ou a titulares distintos, quando as circunstâncias da solicitação indicarem a finalidade de tratamento de dados pessoais, pelo solicitante ou outrem, de forma contrária aos objetivos, fundamentos e princípios da Lei Federal nº 13.709/18, cabendo revisão pelo juízo competente. Quaisquer dúvidas relacionadas ao exercício desses direitos podem ser solucionadas a qualquer tempo, por meio do e-mail do Encarregado.

7. Por quanto tempo os dados pessoais serão armazenados?

A conservação, a inutilização e a eliminação de documentos observam a Tabela de Temporalidade de Documentos aplicável às serventias extrajudiciais, estabelecida pelo CNJ (Provimento nº 50/2015, com as alterações posteriores). Os livros e atos de guarda permanente são conservados de forma permanente; os demais documentos, pelos prazos previstos na Tabela. A inutilização e a eliminação são promovidas de forma a impedir a identificação dos dados pessoais neles contidos e não afastam os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709/18 e na Lei Federal nº 9.492/97 em relação aos dados pessoais que remanescerem em índices, classificadores, indicadores, banco de dados, arquivos de segurança ou qualquer outro modo de conservação adotado na unidade dos serviços extrajudiciais de notas e de registro.

Os dados fornecidos nos canais digitais e nos formulários (agendamento, contato e ouvidoria) são mantidos pelo tempo



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES

necessário ao atendimento da solicitação e ao cumprimento de obrigações legais. Os currículos são mantidos pelo tempo necessário ao processo seletivo e, havendo consentimento, pelo período informado ao candidato.

8. Quais medidas de segurança são tomadas para a proteção dos dados pessoais?

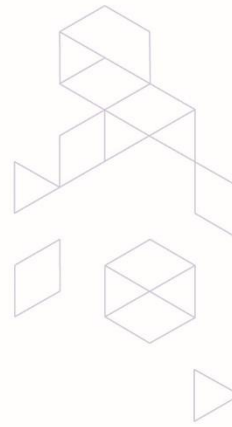
O TNPB adota medidas técnicas e administrativas compatíveis com a sua classificação e com os padrões mínimos de tecnologia da informação e comunicação estabelecidos pelo Provimento CNJ nº 213/2026, com as alterações do Provimento CNJ nº 243/2026, para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou divulgação. Para isso, mantém Política de Segurança da Informação, controle de acesso e rastreabilidade, cópias de segurança (backup), Plano de Continuidade de Negócios, procedimento de gestão e resposta a incidentes, registro das operações de tratamento de dados pessoais e treinamento anual de sua equipe. O detalhamento técnico desses controles consta da Política de Segurança da Informação, documento interno de uso restrito.

Incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares são tratados por procedimento formal e comunicados ao titular afetado, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), ao Juiz Corregedor Permanente e à Corregedoria Geral da Justiça em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do conhecimento do incidente, adotando-se o prazo mais restritivo previsto na regulamentação aplicável. A comunicação esclarece a natureza do incidente e as medidas adotadas.



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES



9. O site do TNPB utiliza cookies?

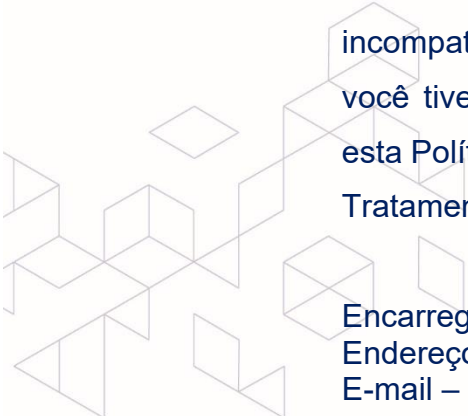
Ao navegar no site institucional do TNPB, podem ser coletadas informações técnicas de navegação (como endereço IP, tipo de navegador, data e hora de acesso) e utilizados cookies, que são pequenos arquivos armazenados no seu dispositivo. Os cookies estritamente necessários ao funcionamento e à segurança do site são sempre utilizados. Os demais, como os de desempenho e estatística, só são utilizados com o seu consentimento, que você pode aceitar, recusar ou alterar a qualquer momento pelo aviso de cookies do site ou pelas configurações do seu navegador.

Os formulários e o agendamento on-line coletam apenas os dados necessários ao atendimento da sua solicitação, conforme as seções 2 e 3. O site pode conter links para sites de terceiros, que possuem políticas de privacidade próprias.

10. Como falar com o Encarregado do TNPB para tratativas sobre privacidade e proteção a dados pessoais?

Se você acredita que seus dados pessoais foram usados de maneira incompatível com esta Política ou com as suas escolhas, ou, ainda, se você tiver outras dúvidas, comentários ou sugestões relacionadas a esta Política de Privacidade, entre em contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do TNPB, por meio do seguinte canal:

Encarregado – Uberdan Pereira Guimarães
Endereço – Alameda Grajaú, 279 – Alphaville - Barueri - SP
E-mail – encarregado@cartorioalphaville.com.br





1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI-SP

CARTÓRIO ALPHAVILLE | UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES

Esta Política é divulgada no site institucional e permanece disponível para consulta nos canais de atendimento do TNPB.

11. Atualizações e mudanças na Política

O TNPB revisa esta Política anualmente e sempre que houver mudança relevante na legislação, nas normas do CNJ e da Corregedoria Geral da Justiça ou na forma como trata dados pessoais. Recomendamos que o usuário visite periodicamente esta página para ter conhecimento sobre as modificações.

12. Histórico de versões

Política de Privacidade, versão 4 revisada em 23 de setembro de 2026

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
23/09/2026	4	Reestruturação e consolidação da política, com versão enxuta para divulgação no site; atualização da base normativa (Código Nacional de Normas – Provimento CNJ nº 149/2023, Provimentos CNJ nº 213/2026 e nº 243/2026, Normas de Serviço da CGJ/SP); identificação do Controlador e do Encarregado; inclusão de categorias de dados, canais de coleta, direitos do titular (art. 18 da LGPD), cookies e comunicação de incidentes.	CGSI
21/10/2025	3	Revisão anual da política sem necessidade de alteração	CGSI
22/11/2024	2	Revisão anual da política, sem necessidade de alteração em seu conteúdo, apenas adicionado na primeira página e no rodapé do documento a sigla e número de versão.	CGSI
21/1/2023	1	Elaboração inicial da Política de Privacidade Externa	CGSI